



Conselheiro Relator: Marcos Wagner da Fonseca	Data do Relato: 22/02/2023
Processo: 23075.073514/2022-20	
Assunto: PAINT -2023: Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna	
Interessado: Unidade de Auditoria Interna - AUDIN	

## 1.HISTÓRICO

Em 17/11/2022, por meio do Despacho nº 146/2022/UFPR/R/AUDIN/UEX, o Chefe da Unidade de Auditoria Interna em exercício, Luiz Eduardo Croesy Jenkins, encaminha o PAINT 2023 à Secretaria de Órgãos Colegiados para ser analisado pelo Conselho de Curadores. Em 13/12/2022, o Conselheiro do CONCUR, Rogerio Andrade Mulinari emite o Parecer (SEI 5160213), sendo favorável a aprovação do PAINT-2023: Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e que este foi aprovado por ad referendum da presidência do CONCUR. Em 14/12/2022, o processo foi designado a este conselheiro para apresentar parecer ao COPLAD.

## 2.FUNDAMENTOS DO PEDIDO

A obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT tem como base normativa o Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.304, de 16/7/2002; sendo dentre outras finalidades utilizado pelo Controle Interno do Poder Executivo Federal, combinado com o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN, como instrumento para avaliar o desempenho da auditoria interna das entidades da administração indireta federal – de acordo com o disposto no artigo 24, inciso IX da Lei n.º 10.180 de 06/02/2001. Fundamentam ainda a Instrução Normativa CGU n.º 9, de 9 de outubro de 2018 e Instrução Normativa n.º 05 de 27/08/2021.

## 3.CONSIDERAÇÕES

O documento SEI 5090080 deste processo contempla 20 páginas que constam a íntegra do Plano anual de Auditoria Interna – PAINT. A elaboração do PAINT - 2023 levou em consideração as informações de mapeamento de riscos elaborada pela Coordenadoria de Gestão de Riscos (CGR). A Coordenadoria de Governança e Riscos - CGR utiliza o sistema AGATHA para efetuar o mapeamento. Atualmente a CGR identificou 860 processos na UFPR. Destes, 582 não iniciaram a modelagem, 60 estão em modelagem, 31 estão em fase de homologação, e 187 estão homologados. Dos processos já homologados, 55 estão validados no sistema de gestão de riscos Ágatha, utilizado na UFPR. Por meio desta metodologia foram definidas ações de auditoria que consta no PAINT-2023, conforme segue:

- 08 Ações de risco crítico;
- 02 Ações decorrentes de obrigações normativas;
- 01 Ação decorrente de atendimento de demanda emanada da alta administração;
- 01 Ação remanejado do PAINT/2022;
- 03 Ações sugeridas pela equipe técnica.

Para atendimento de demandas de órgãos de controle foram alocadas 400 horas/ano, incluídas aqui as reuniões necessárias com a Administração da Universidade para tal. Além das ações já citadas, também estão previstas: o tratamento a demandas extraordinárias com reserva de 500 (quinhentas) horas/ ano.

São estimadas, no mínimo, 1708 (mil setecentos e oito) horas de capacitação total para a equipe técnica lotada na unidade, conforme estabelece o parágrafo 2.º inciso II, artigo 4º da Instrução Normativa CGU nº 5 de 27/08/2021.

O alto número de horas decorre da Lei n.º 11.091/2005 de progressão para os servidores enquadrados no Plano de Carreira Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE. Os servidores com menos de 5 anos de carreira se encontram em um período que requer alto número de horas de capacitação para progressão.

## 4.SUGESTÕES

Não há

## 5.PARECER

Considerando os documentos e informações que instruem o processo, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação do PAINT -2023: Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna.

S.M. J. é o Parecer.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2023.

Conselheiro: Marcos Wagner da Fonseca





A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5308634** e o código CRC **BD1B2372**.

---